



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 146, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**“Revoga Portaria nº 126 de 01 de março de 2024,
na qual “Excluiu função gratificada concedida a
todos os ocupantes dos cargos exclusivamente
em comissão de Diretor e Chefes de Seção.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 126 de 01 de março de 2023, a qual “Excluiu a
Função Gratificada (gratificação), concedida a todos ocupantes de cargos
exclusivamente em comissão de Diretores e Chefes de Seção, que fazem parte da
estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, anulando seus
efeitos.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de março de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 18 de março de 2024.
/mg.